

Ofício Nº. **280 /2017/DREA/GAB/CIRCULAR**

SGD: 2017/27009/083688

Araguaína, 06 de dezembro de 2017.

**Às Unidades Escolares**

**Assunto: Controle de Devolução do Livro Didático**

Senhor (a) Diretor (a)

1. O ano letivo está se aproximando do término e dessa forma as unidades escolares devem recolher os Livros Didáticos reutilizáveis dos anos iniciais (4º e 5º ano) e finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental que foram utilizados pelos alunos em 2017. Já os livros dos 1º 2º e 3º anos são consumíveis não sendo necessário fazer o recolhimento dos mesmos.
2. Com isso, orientamos que durante a devolução dos livros a escola deverá tomar nota de quantos livros foram devolvidos por componente curricular, título e ano, a fim de comparar o quantitativo recolhido com a quantidade de livros entregues aos alunos no início do ano letivo. Esse processo poderá ser realizado à medida que os alunos entregam os livros. Segue sugestão de planilha via e-mail.
3. Por oportuno registramos que a meta estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE às redes de ensino é que a devolução seja igual ou superior a 90% dos livros entregues. Assim sendo, ressalto que controlar esse índice é fundamental para a boa gestão do livro.
4. Nesse sentido, como não houve escolha de novos livros didáticos para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA os livros do PNLD - EJA 2014 a 2016 que estão sendo utilizados em 2017 devem ser recolhidos para utilização em 2018.
5. A DRE não irá determinar uma data específica para as escolas realizarem o dia “D” da Devolução do Livro Didático, ficará a critério das mesmas, vale lembrar que os Livros Aluno/Professor só poderão ser recolhidos quando Aluno/Professor não necessitarem de sua utilização.
6. Estamos encaminhando o anexo que deverá ser devolvido para o e-mail [formacao-araguaina@seduc.to.gov.br](mailto:formacao-araguaina@seduc.to.gov.br)
7. Para maiores esclarecimentos entrar em contato com as técnicas Mª do Carmo e Neuza Augusta pelo telefone (63) 3411 5022.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE**  
Assessora Pedagógica

  
**MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína